



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 124, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o teor do Protocolo TRT N.º 10800/2020,

considerando a necessidade de agilizar os processos de análise e julgamento da colenda 1ª Turma deste Regional;

considerando o Objetivo Estratégico n.º 02 do PEI 2015-2020 "Efetivar as decisões Judiciais";

R E S O L V E:

INTERROMPER, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a partir do dia 18.11.2020, e por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, matrícula n.º 103.001.274, relativas ao 2º período do exercício de 2020, anteriormente aprazado para o intervalo compreendido entre 13.11 a 02.12.2020, restando-lhe um saldo de 15 (quinze) dias para usufruto no interstício de 04 a 18.12.2020.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
W OLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente